



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033/2024**

De autoria do nobre Vereador Paulo Frange, o presente projeto de lei *“denomina como Praça Antonio Fernandes Santana, o espaço livre, localizado no setor 075, quadra 288, lote 0001, Distrito de Limão, na Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, na esquina formada pelas Ruas Diogo de Oliveira – CODLOG 059048 e Antônio João – CODLOG 017469”*.

A propositura visa denominar o espaço livre localizado no setor 075, quadra 288, lote 0001, Distrito de Limão, na Subprefeitura Casa Verde/Limão/Cachoeirinha, na confluência das Ruas Diogo de Oliveira e Antônio João.

Segundo a justificativa, o projeto busca homenagear Antonio Fernandes Santana por sua valorosa atuação em prol da comunidade.

Além de breve biografia contida na justificativa do autor, acompanham o projeto: Certidão de Óbito do homenageado, mapa e foto indicando logradouro a denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto de lei.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em